



PORTARIA Nº 81 - GAB, DE 05 DE MARÇO DE 2025

Dispõe sobre o procedimento para a elaboração de lista tríplice de Procuradores do Estado para a escolha e nomeação do Procurador Corregedor-Geral.

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 5º, I e XV, da Lei Complementar estadual nº 58, de 4 julho de 2006, e do art. 2º, X, do Regimento Interno de Conselho de Procuradores, resolve:

Art. 1º Os Procuradores do Estado integrantes da Classe Especial interessados na assunção do cargo Procurador Corregedor-Geral poderão apresentar candidaturas no período de **10 a 14 de março de 2025**, por meio de requerimento encaminhado, via e-mail, ao Centro de Estudos Jurídicos (cejur@pge.go.gov.br).

Art. 2º A lista tríplice, com os nomes a serem enviados ao Governador do Estado, será elaborada em Sessão Ordinária do Conselho de Procuradores, a ter lugar em **19 de março de 2025**.

Art. 3º O Procurador Corregedor-Geral tem mandato de 2 (dois) anos, na forma do § 2º do art. 12 da Lei Complementar estadual nº 58, de 4 de julho de 2006.

Art. 4º A lista tríplice, após elaboração e votação pelo Conselho de Procuradores, será imediatamente encaminhada ao Governador do Estado, para escolha e nomeação, com estimativa de que o início de novo mandato pelo Procurador Corregedor-Geral tenha início em 30 de março de 2025.

Parágrafo único. A lista tríplice elaborada pelo Conselho de Procuradores indicará o nome e a posição obtida pelos 3 (três) primeiros candidatos, após votação pelo Colegiado.

Art. 5º Os casos omissão serão resolvidos pelo Conselho de Procuradores.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

RAFAEL ARRUDA OLIVEIRA
Procurador-Geral do Estado



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL ARRUDA OLIVEIRA, Procurador (a) Geral do Estado**, em 05/03/2025, às 17:09, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **71444723** e o código CRC **9CEC323E**.



Referência: Processo nº 202300003002383



SEI 71444723